INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE "TAPA BURACOS", NA RUA BENJAMIN PEREIRA DE MELO, EM TODA A SUA EXTENSÃO COMPREENDIDA ENTRE OS NÚMEROS 76 E 390, NO BAIRRO DR. SILVIO BOTELHO.


76
Boa Vista
Benjamin Pereira de Melo
Rua Benjamin Pereira de Melo
45-212
Dr. Silvio Botelho
69314-464
390
Boa Vista
Pastor
Gill Rocha
Vereador

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se dá visto a diversas solicitações dos moradores da Rua Benjamin Pereira de Melo, no Bairro Dr. Silvio Botelho, solicitam que seja realizado serviço de operação tapa-buracos, vista que há um buraco extenso e profundo, onde os moradores como forma de segurança colocam constantemente diversos objetos que possam chamar atenção de quem ali transita.

A realização do serviço é medida necessária para garantir melhores condições de circulação, segurança e mobilidade urbana, além de contribuir com a preservação da infraestrutura viária e a qualidade de vida da comunidade local.

Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal Boa Vista** uma análise para o atendimento dessa solicitação.

Boa Vista-RR, em 11 de dezembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 11/12/2025 13:56:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PR. GILL ROCHA
VEREADOR